



NÚMERO PROCESSO	:	1813102/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
ASSUNTO	:	DENUNCIA - OUVIDORIA
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Cuiabá, 15 de Outubro de 2025

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Certidão (doc. digital 663236/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
23/09/2025	15 DIAS	14/10/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JACQUELINE GREVE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados